Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 13 de fevereiro de 2020 - Ano VI - Edição 543 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

MATERIAL DE EXPEDIENTE
04ª Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2020
LEGISLATIVO

Prot. 125/20 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel pelo falecimento do senhor Cláudio Cachaneski.

Prot. 130/20 – Indicação nº 40 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento nas Ruas do Jardim Paulicéia, especialmente nas Ruas Walton Pinto e Honorato Gomes Gaya.

Prot. 131/20 – Indicação nº 41 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a limpeza geral, especialmente capina do mato que cresce na Avenida Zeca de Barros.

Prot. 132/20 – Indicação nº 42 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine seja desentupido o bueiro localizado na Rua Lauro Sodré, esquina com a Rua 24 de Outubro.

Prot. 133/20 – Indicação nº 43 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que entre em entendimentos com o Comando da Guarda Civil Municipal e Polícia Mi-litar, solicitando a intensificação do policiamento – rondas nas Vilas Santa Terezinha e São João, principalmente na Rua Pedro Ferreira dos Santos.

Prot. 134/20 – Indicação nº 44 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que entre em entendimentos com o Comando da Guarda Civil Municipal e Polícia Mi-litar, solicitando a intensificação do policiamento das rondas policiais noturnas na Praça Adhemar de Barros.

Prot. 136/20 – Indicação nº 45 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que determine os serviços de limpeza do terreno localizado na Rua Crisóstomo Petriaggi, em frente ao nº 300 na Vila Santa Terezinha e posteriormente a colocação de playground no local.

Prot. 137/20 – Indicação nº 46 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que estude a possibilidade de cultivar uma horta comunitária pelos moradores do Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo.

Prot. 138/20 – Indicação nº 47 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que estude a possibilidade de distribuir gratuitamente lanches aos pacientes que são trans-portados para tratamento médico em outras cidades.

Prot. 139/20 – Indicação nº 48 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a realização de mutirão da limpeza nos Bairros da cidade, e que seja elabo-rado um calendário para execução desses serviços, com ampla divulgação à população.

ORDEM DO DIA

Prot. 100/20 – Projeto de Lei nº 09 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit para Secretaria de Saúde no valor de R$ 2.491.390,58, para utilização dos recursos financeiros advindos do incremento temporário da Atenção Básica (PAB) para

apoio e manutenção das unidades de saúde. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 101/20 – Projeto de Lei nº 10 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação para a Termo de Convênio nº 893176/19 firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, destinado à modernização da Guarda Civil Municipal no valor de R$ 213.823,33. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 102/20 – Projeto de Lei nº 11 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para Convênio nº 188/2019 – ST-DADETUR da Secretaria de Turismo e convênio 496/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Regional totalizando R$ 1.176.032,12. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 103/20 – Projeto de Lei nº 12 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, R$ 1.783.466,50 para suportar as despesas com os programas federais executados pela Secretaria de Serviços Municipais das obras de in-fraestrutura urbana através do contrato de repasse nº 870390/2018 do Ministério das Cida-des. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 104/20 – Projeto de Lei nº 13 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 88.062,62, para suportar despesas com programas federais para aquisição de equipamentos esportivos para academias ao ar livre. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
DESENVOLVIMENTO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012

GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Danilo Bozoky
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A.R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Relação do Quadro de Funcionários e Servidores da Municipalidade e valores dos subsídios e remuneração em 31/12/2019, conforme artigo 39, § 6º da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 77, inciso XXV, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itararé.

Cargo / Função	Forma de Provimento							Quantidade / Lei				Remuneração	
	A	B	C	D	E	F	G	Leis	Total	Preenc	Vagos	Mensal	Padrão
Advogado do CREAS	1	0	0	0	0	0	0	32	1	1	0	2.230,15	11
Aferidor de Hidrometro	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.133,55	6
Agente Administrativo – CRAS	1	0	0	0	0	0	0	40	3	1	2	1.133,55	6
Agente Auxiliar de Creche	26	0	0	0	0	0	0	43;50	40	26	14	1.041,47	5
Agente Comunitario Saude	21	0	0	0	0	0	0	1;23	21	21	0	1.250,00	Piso
Agente de Controle de Endemias	15	0	0	0	0	0	0	31;43	18	15	3	1.133,55	6
Agente de Saneamento	1	0	0	0	0	0	0	1	6	1	5	1.133,55	6
Agente de Saude	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	888,32	2
Agente Social	3	0	0	0	0	0	0	32	6	3	3	1.133,55	6
Ajudante de Pedreiro	4	0	0	0	1	0	0	1	10	5	5	949,02	4
Almoxarife	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.133,55	6
Analista Técnico-jurídico	1	0	0	0	0	0	0	51	4	1	3	2.373,29	12
Arquiteto	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	2.230,15	11
Assessor C.C.	0	0	7	3	0	0	0	1; 36	10	10	0	2.373,29	12
Assessor de Gabinete C.C.	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	2.373,29	12
Assessor de Imprensa C.C	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	1	2.230,15	11
Assessor de Programas e Projetos C.C.	0	0	0	1	0	0	0	1;3	1	1	0	2.373,29	12
Assessor Tecnico Educacional C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1;5	2	0	2	Magistério	-
Assessor Tecnico Pedagogico C.C	0	0	11	0	0	0	0	5;9	11	11	0	Magistério	-
Assistente Administrativo Escolar	16	0	0	0	0	0	0	1	16	16	0	1.515,92	9
Assistente Social	11	0	0	0	0	0	0	1;5;27;29	14	11	3	2.230,15	11
Atendente de Copa	1	0	0	0	0	0	0	15	1	1	0	1.226,03	7
Atendente de Enfermagem	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	902,91	3
Auditor Fiscal Tributário	2	0	0	0	0	0	0	1; 54	5	2	3	2.230,15	11
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	1	1.133,55	6
Auxiliar Agropecuario	9	0	0	0	0	0	0	1	14	9	5	888,32	2
Auxiliar de Bibliotecario	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	3	949,02	4
Auxiliar de Cuidador / Casa de Passagem p/ Adultos	5	0	0	0	0	0	0	43;45;49;56	5	5	0	1.041,47	5
Auxiliar de Enfermagem	8	0	0	0	0	0	0	1	21	8	13	1.133,55	6
Auxiliar de Enfermagem - ESF	12	0	0	0	0	0	0	59	18	12	6	1.359,30	8
Auxiliar de Escritorio	3	0	0	0	0	0	0	1	6	3	3	949,02	4
Auxiliar de Farmacia	6	0	0	0	0	0	0	1; 13	8	6	2	949,02	4
Auxiliar de Jardineiro	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	902,91	3
Auxiliar de Laboratório	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	1.041,47	5
Auxiliar de Mecanico	1	0	0	0	0	0	0	1	4	1	3	1.041,47	5
Auxiliar de Oficina Terapêutica	2	0	0	0	0	0	0	31	2	2	0	1.133,55	6
Auxiliar de Padeiro	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	902,91	3
Auxiliar de Serviços	202	0	0	0	0	0	0	1;13;15;26;43	235	202	33	885,01	1
Auxiliar de Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	21	2	0	2	1.041,47	5
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) - ESF	2	0	0	0	0	0	0	59	3	2	1	1.359,30	8
Auxiliar Odontologico	13	0	0	0	0	0	0	1;13;32;58	13	13	0	1.133,55	6
Bibliotecario	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.230,15	11
Biomédico	1	0	0	0	0	0	0	31	1	1	0	2.230,15	11
Bioquimico	0	0	0	0	0	0	0	1;5;31	2	0	2	2.230,15	11
Borracheiro	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.133,55	6
Cadastrador Social	6	0	0	0	0	0	0	43;46	6	6	0	1.133,55	6
Caixa	1	0	0	0	0	0	0	1	3	1	2	1.133,55	6
Calceteiro	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	1.041,47	5
Carpinteiro	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.133,55	6
Chefe Administrativo C.C.	0	0	5	7	0	0	0	1;3;15;37;44	12	12	0	1.778,54	10
Chefe Assessoria Juridica C.C	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	5.785,69	13
Chefe da Divisão da Defesa do Consumidor C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	5.785,69	13
Chefe da Divisão de Areas, Desaprop. e Areas Indus. C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	5.785,69	13
Chefe da Divisão de Aval. Est. Probat. e Proced. Discip. C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	5.785,69	13
Chefe de Departamento C.C.	0	0	26	9	0	0	0	1;10;15;20;36;40	35	35	0	2.230,15	11
Chefe de Setor	1	0	0	0	3	0	0	1	4	4	0	2.230,15	11
Chefe do Gabinete C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	5.785,69	13
Cirurgião Dentista - ESF	0	0	0	0	0	0	0	59	3	0	3	3.500,00	12 B
Comandante da Guarda Municipal C.C.	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	0	2.373,29	12
Comprador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.359,30	8
Contador	0	0	0	0	0	0	0	58	1	0	1	2.230,15	11
Controlador Patrimonio / Arquivo	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.515,92	9
Coordenador Administrativo de Trânsito F.C.	0	0	0	0	0	0	1	21	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.230,15	11
Coordenador Area Alimentos / Saude F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.230,15	11
Coordenador Area Meio Ambiente/Agua F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	2.230,15	11
Coordenador da Proteção Social Básica C.C.	0	0	1	0	0	0	0	45	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador da Proteção Social Especial C.C.	0	0	0	0	0	0	0	45	1	0	1	2.373,29	12
Coordenador de Programas e Projetos F.C	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.230,15	11
Coordenador de Projetos Sociais C.C.	0	0	2	0	0	0	0	32;40	2	2	0	2.373,29	12
Coordenador de Suprimento F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1.359,30	8
Coordenador Desportivo F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.230,15	11
Coordenador do CRAS C.C.	0	0	2	0	0	0	0	45	2	2	0	2.373,29	12
Coordenador do SIM F.C.	0	0	0	0	0	1	0	28	1	1	0	2.230,15	11
Coordenador F.C.	0	0	0	0	0	0	1	36	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Geral de Assist. Téc. Ambul. e Hospitalar F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Geral de Cultura F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Geral de Engenharia / Meio Ambiente F.C	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Geral de Esportes e Recreação F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.373,29	12

Coordenador Geral de Planejamento F.C	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Geral de Turismo/Educação Ambiental F.C	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Geral Saúde Preventiva F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.373,29	12
Coordenador Municipal de Habitação C.C	0	0	1	0	0	0	0	53	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Municipal de Ind.,Com.e Empreendedorismo C.C	0	0	1	0	0	0	0	53	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Municipal de Meio Ambiente C.C	0	0	1	0	0	0	0	53	1	1	0	2.373,29	12
Coordenador Pedagogico	26	0	0	0	0	0	0	1;4;5;25;35;41;47	28	26	2	Magistério	-
Coordenador Social do CREAS C.C.	0	0	0	1	0	0	0	45	1	1	0	2.373,29	12
Corregedor Chefe C.C.	0	0	0	1	0	0	0	30	1	1	0	2.373,29	12
Cuidador Social / Casa Abrigo	8	0	0	0	0	0	0	43;45;56	8	8	0	1.226,03	7
Cuidador Social das Residências Terapêuticas	8	0	0	0	0	0	0	43;45	9	8	1	1.226,03	7
Dentista	16	0	0	0	0	0	0	1	25	16	9	2.230,15	11
Dentista - 30 hs. Semanais	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.373,29	12
Desenhista	1	0	0	0	0	0	0	1	3	1	2	1.515,92	9
Desenhista Cadista	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.515,92	9
Digitador	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.133,55	6
Diretor de Escola	25	0	0	0	0	0	0	1;3;4;5;7;25;35;39	27	25	2	Magistério	-
Diretor Geral de Escolas F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	Magistério	-
Educador de Saúde	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.230,15	11
Eletricista	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	1.359,30	8
Eletricista Automotivo	3	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	1.778,54	10
Encanador	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.133,55	6
Encarregado	4	0	0	0	1	0	0	1;21	5	5	0	1.226,03	7
Encarregado de Licitações e Suprimentos	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.230,15	11
Enfermeiro	9	0	0	0	0	0	0	1; 52	11	9	2	2.230,15	11
Enfermeiro - ESF	6	0	0	0	0	0	0	59	9	6	3	2.973,53	12 A
Engenheiro Agronomo	2	0	0	0	0	0	0	1;43	3	2	1	2.230,15	11
Engenheiro Ambiental	1	0	0	0	0	0	0	27	1	1	0	2.230,15	11
Engenheiro Civil	2	0	0	0	0	0	0	1;57	2	2	0	2.230,15	11
Engenheiro de Tráfego C.C	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	2.230,15	11
Escriturário	100	0	0	0	1	0	0	1;11;13;21;40;43	136	101	35	1.133,55	6
Farmaceutico	6	0	0	0	0	0	0	1;5;50	6	6	0	2.230,15	11
Feitor	4	0	0	0	0	0	0	1;11	5	4	1	1.133,55	6
Fiscal de Obras	5	0	0	0	0	0	0	1;16	7	5	2	1.359,30	8
Fiscal de Postura	5	0	0	0	0	0	0	1	6	5	1	1.359,30	8
Fiscal do S.I.M.	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.359,30	8
Fisioterapeuta	4	0	0	0	0	0	0	1;5;13;18	6	4	2	2.230,15	11
Fonoaudiólogo	3	0	0	0	0	0	0	1;27	3	3	0	2.230,15	11
Funileiro	1	0	0	0	1	0	0	1	3	2	1	1.226,03	7
Guarda Municipal Classe Distinta	3	0	0	0	0	0	0	2;8	8	3	5	1.359,30	8
Guarda Municipal Primeira Classe	8	0	0	0	0	0	0	2;8	16	8	8	1.226,03	7
Guarda Municipal Segunda Classe	52	0	0	0	0	0	0	2;8	70	52	18	1.133,55	6
Inspetor	0	0	0	0	0	0	0	2;8	2	0	2	1.778,54	10
Inspetor de Alunos	34	0	0	0	0	0	0	1;5;13;17;45	53	34	19	949,02	4
Instrutor Desportivo	6	0	0	0	0	0	0	1	8	6	2	1.226,03	7
Jardineiro	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	949,02	4
Lavador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	902,91	3
Manipulador	3	0	0	0	0	0	0	13	3	3	0	1.359,30	8
Marceneiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.226,03	7
Mecanico	6	0	0	0	0	0	0	1;43	7	6	1	1.778,54	10
Mecanico Maquina Pesada	4	0	0	0	0	0	0	1;43	7	4	3	1.778,54	10
Médico	4	0	0	0	0	0	0	1	15	4	11	2.230,15	11
Medico Cardiologista	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.230,15	11
Médico de Estratégia Saúde da Família	1	0	0	0	0	0	0	59	9	1	8	10.147,00	14
Medico Neurologista	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.230,15	11
Medico Pediatra	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	2.230,15	11
Medico Psiquiatra	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.230,15	11
Monitor de Artes Plasticas	0	0	0	0	0	0	0	1;13	2	0	2	949,02	4
Monitor de Educacao Infantil	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	949,02	4
Monitor de Projetos	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.226,03	7
Monitor de Turismo	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	949,02	4
Monitor Recreacionista	2	0	0	0	0	0	0	1	5	2	3	949,02	4
Motorista	74	0	0	0	0	0	0	1;40;42;43	80	74	6	1.133,55	6
Musicoterapeuta	1	0	0	0	0	0	0	13	1	1	0	2.230,15	11
Nutricionista	4	0	0	0	0	0	0	1; 34;58	4	4	0	2.230,15	11
Operador de Maquina	12	0	0	0	0	0	0	1	13	12	1	1.359,30	8
Operario	128	0	0	0	0	0	0	1	161	128	33	885,01	1
Orientador Social	17	0	0	0	0	0	0	40;46;48	17	17	0	1.515,92	9
Padeiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.041,47	5
Pedreiro	8	0	0	0	0	0	0	1;21	15	8	7	1.133,55	6
Pintor Automotivo	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.226,03	7
Pintor de Obras	3	0	0	0	0	0	0	1;21	3	3	0	1.041,47	5
Procurador Jurídico	2	0	0	0	0	0	0	27;51	2	2	0	Subsídios	-
Professor de Educação Básica I - Ciclos I e II (PEB I)	117	0	0	0	0	0	0	1	129	117	12	Magistério	-
Professor de Educação Básica II - Ciclos III e IV (PEB II)	25	0	0	0	1	0	0	1; 33;41	36	26	10	Magistério	-
Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	153	0	0	0	0	0	0	1;22;25;38;55	165	153	12	Magistério	-
Psicologo	11	0	0	0	0	0	0	1;40;43;45;58	12	11	1	2.230,15	11
Psicopedagogo	4	0	0	0	0	0	0	20;27;35	4	4	0	Magistério	-
Regente de Banda Musical	1	0	0	0	0	0	0	1;5	2	1	1	1.226,03	7
Secretario Executivo da Corregedoria	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	1	2.230,15	11
Secretario Municipal C.C.	0	0	3	6	0	0	0	1;19;36;37;44;53	10	9	1	Subsídios	-
Serralheiro	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.226,03	7
Soldador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.778,54	10
Sub-Comandante da Guarda Municipal C.C.	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	2.230,15	11
Sub-Inspetor	3	0	0	0	0	0	0	2;8	4	3	1	1.515,92	9
Supervisor de Agente Comunitário F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.230,15	11

Supervisor de Finanças F.C.	0	0	0	0	0	1	1	1;5	2	2	0	2.230,15	11
Supervisor de Informatica F.C	0	0	0	0	0	1	1	1;5	2	2	0	2.230,15	11
Supervisor de Suprimento Escolar	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.226,03	7
Supervisor de Transporte Escolar F.C.	0	0	0	0	0	1	0	5	1	1	0	2.373,29	12
Supervisor Escolar F.C.	0	0	0	0	0	5	0	1;5;25	6	5	1	Magistério	-
Supervisor Turistico	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.230,15	11
Tecnico Agricola	2	0	0	0	0	0	0	1;43	4	2	2	1.515,92	9
Tecnico Contabil	3	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	1.515,92	9
Técnico de Projetos Sociais	3	0	0	0	0	0	0	40;46	3	3	0	2.230,15	11
Técnico de Segurança do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.515,92	9
Tecnico Desportivo em Judo	0	0	0	0	0	0	0	60	2	0	2	1.515,92	9
Técnico de TV	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.359,30	8
Tecnico deTrânsito	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.226,03	7
Técnico em Administração	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.515,92	9
Tecnico em Edificações	2	0	0	0	0	0	0	1;43	3	2	1	1.515,92	9
Técnico em Enfermagem	15	0	0	0	0	0	0	32;42;50	16	15	1	1.515,92	9
Tecnico ETA	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.226,03	7
Técnico Protese Dentaria	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.515,92	9
Telefonista	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	949,02	4
Terapeuta Ocupacional	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.230,15	11
Tipografo	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.226,03	7
Topografo	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.515,92	9
Torneiro Mecanico	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.778,54	10
Tratorista	5	0	0	0	0	0	0	1;13;40	6	5	1	1.226,03	7
Veterinario	3	0	0	0	0	0	0	1-10	3	3	0	2.230,15	11
Vice-Diretor de Escola C.C.	0	0	0	0	0	0	0	5;7	6	0	6	Magistério	-
Vigia	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	885,01	1
Visitador Sanitarista	1	0	0	0	0	0	0	1	6	1	5	1.133,55	6
Zelador	12	0	0	0	0	0	0	1	17	12	5	902,91	3
TOTAL	**1397**	**0**	**62**	**30**	**9**	**18**	**8**		**1951**	**1524**	**427**		

PROVIMENTO - LEGENDA

A - ESTATUTARIO CONCURSADO
B - C.L.T
C - CARGO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL INTERNO
D - CARGO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL EXTERNO
E - ESTAVEIS, CONF. DISPOSTO ART. 19 DAS ADCT
F - FUNCAO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL INTERNO
G - FUNCAO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL EXTERNO

QUANT/ALTERAÇAO POR LEI:

1 – LM 2530/99	17 – LM 2954/06	33 – LC 127/10	49 – LM 3457/12
2 – LC 05/00	18 – LM 2960/06	34 – LM 3308/10	50 – LM 3467/13
3 – LC 2687/01	19 – LM 3021/07	35 – LC 128/10	51 – LM 3524/13
4 – LM 2693/01	20 – LC 43/07	36 – LM 3312/10	52 – LM 3529/13
5 – LM 2744/02	21 – LC 44/07	37 – LM 3318/11	53 – LM 3755/17
6 – LM 2745/02	22 – LM 3063/07	38 – LC 134/11	54 – LM 3810/17
7 – LM 2755/02	23 – LM 3084/07	39 – LC 151/11	55 – LC 243/17
8 – LC17/03	24 – LM 3105/08	40 – LM 3340/11	56 – LM 3836/17
9 – LM 2812/03	25 – LM 3126/08	41 – LC 167/11	57 – LM 3845/17
10 – LM 2820/03	26 – LM 3166/09	42 – LM 3388/11	58 – LM 3958/19
11 – LM 2829/03	27 – LM 3191/09	43 – LM 3409/12	59 – LM 3959/19
12 – LC 25/04	28 – LM 3232/09	44 – LM 3417/12	60 – LM 4021/19
13 – LM 2843/04	29 – LM 3250/10	45 – LM 3427/12	
14 – LC 25/04	30 – LC 101/10	46 – LM 3433/12	
15 – LM 2892/05	31 – LM 3284/10	47 – LC 184/12	
16 – LM 2951/06	32 – LM 3285/10	48 – LM 3441/12	

SUBSIDIOS	Mensal
PREFEITO	17.556,62
VICE-PREFEITO	5.486,44
SECRETARIO MUNICIPAL	6.583,73
PROCURADOR JURIDICO	7.234,79

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSE PROFESSORES

Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica I – Ciclos I e II (PEB I)					
Jornada de 30 horas/aulas semanais – 150 horas/aulas mensais					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
A	1.918,32	2.012,70	2.109,65	2.203,99	2.300,97
B	2.012,70	1.212,27	2.211,85	2.314,06	2.413,65
C	2.109,65	2.214,46	2.319,31	2.424,13	2.531,56
D	2.203,99	2.314,06	2.424,13	2.534,19	2.644,24
E	2.300,97	2.413,65	2.528,93	2.644,24	2.759,58
F	2.397,91	2.515,85	2.626,41	2.756,96	2.877,52
G	2.492,25	2.615,44	2.741,22	2.864,40	2.990,19

Professor de Educação Básica II – Ciclos III e IV (PEB II)				
Valor por hora/aula				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	16,16	16,94	17,77	18,57
B	16,94	17,80	18,69	19,52
C	17,77	18,63	19,54	20,41
D	18,57	19,52	20,41	21,35
E	19,40	20,38	21,35	22,32
F	20,19	21,18	22,19	23,22
G	21,01	22,04	23,10	24,13

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO – 40 HORAS SEMANAIS

Coordenador Pedagógico, Psicopedagogo e Vice-Diretor de Escola				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	2.801,16	2.941,18	3.081,26	3.221,30
B	2.941,18	3.088,25	3.235,29	3.382,37
C	3.081,26	3.235,30	3.389,39	3.543,45
D	3.221,30	3.382,37	3.543,42	3.704,51
E	3.361,39	3.529,43	3.697,50	3.865,59
F	3.501,45	3.676,47	3.851,56	4.026,62
G	3.641,50	3.823,56	4.005,63	4.187,74

Diretor de Escola				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.703,75	3.888,90	4.074,12	4.259,30
B	3.888,90	4.083,35	4.277,83	4.472,26
C	4.074,12	4.277,83	4.481,53	4.685,21
D	4.259,30	4.472,26	4.685,21	4.898,18
E	4.444,48	4.666,71	4.888,94	5.111,15
F	4.629,68	4.861,17	5.092,64	5.324,12
G	4.814,85	5.055,60	5.296,60	5.537,08

Assessor Técnico Pedagógico				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.236,86	3.398,72	3.560,54	3.722,40
B	3.398,72	3.568,64	3.738,55	3.908,49
C	3.560,54	3.738,55	3.916,57	4.094,60
D	3.722,39	3.908,49	4.094,60	4.280,73
E	3.884,22	4.078,45	4.272,62	4.466,84
F	4.046,07	4.248,38	4.450,66	4.652,97
G	4.207,92	4.418,30	4.628,69	4.839,10

Assessor Técnico Educacional				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.888,88	4.083,32	4.277,76	4.472,22
B	4.083,32	4.287,48	4.491,65	4.695,81
C	4.277,76	4.491,65	4.705,53	4.919,42
D	4.472,22	4.695,81	4.919,42	5.143,03
E	4.666,64	4.899,97	5.133,33	5.366,64
F	4.861,09	5.104,15	5.347,21	5.590,28
G	5.055,57	5.308,33	5.561,08	5.813,84

Supervisor Escolar				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	4.071,03	4.274,57	4.478,11	4.681,68
B	4.274,57	4.488,29	4.702,02	4.915,73
C	4.478,11	4.702,02	4.925,92	5.149,83
D	4.681,68	4.915,75	5.149,83	5.383,92
E	4.885,23	5.129,47	5.373,75	5.617,97
F	5.088,76	5.343,20	5.597,63	5.852,10
G	5.292,34	5.556,94	5.821,54	6.086,17

Diretor Geral de Escolas				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	4.295,11	4.509,83	4.724,58	4.939,34
B	4.509,83	4.735,31	4.960,82	5.186,30
C	4.724,58	4.960,82	5.197,03	5.433,27
D	4.939,34	5.186,30	5.433,27	5.680,22
E	5.154,10	5.411,80	5.669,49	5.927,20
F	5.368,86	5.637,30	5.905,71	6.174,18
G	5.583,63	5.862,78	6.141,97	6.421,15

Itararé, 31 de dezembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe de Departamento

Itararé SP, 12 de fevereiro de 2020.
No uso das atribuições legais conferidas a mim, Ana Maria Ferreira Santos Oliveira, Secretária Municipal de Educação e em conformidade com o disposto no Art. 26 e no inciso III e seguintes do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente à Dispensa n.º 04/2020 - Aquisição emergencial de material de limpeza e pedagógico para as unidades escolares Municipais, referente aos itens fracassados no PP 121/2019.

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-000 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.s.gov

Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

008 / 2020

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** que nos termos das Resoluções nº 24 de 25/10/19, que haverá Atribuição para os Docentes Efetivos e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2019** que pretendam ministrar casses ou aulas, **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (Arte, Ciências, Ed. Física e Matemática) HABILITADOS**, conforme cronograma abaixo;

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)
Dia:.....18/02/2020
Horário:.....09 horas e 00 minutos

1º – Educação Básica Infantil – PEBIN;
01 Classe – E.M. Maria Jesus K. Camargo
01 Classe – E.M. Valéria Cristina Simões

2º – Educação Básica I – PEB I;
01 Classe – E.M.C. Rosemari Lopes Ferreira Bíglia

3º – Educação Básica II – PEB II;
02 h/a Arte – E.M. Eugênio Dias Tatit
04 h/a Ciências – E.M.C. Alice Fonseca Braga
04 h/a Ed. Física – E.M. Juracy Martins
01 h/a Ed. Física – E.M. Maria Ap. dos Santos Brigola
12 h/a Ed. Física – E.M. Newton Marques

Itararé, 12 de Fevereiro de 2020

ROSA MARIA DE JESUS GALDINO
Diretor Geral De Escolas